



DECRETO Nº 1196, DE 18 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.923

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ADELICIO APARECIDO MARTINS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				20.000,00
02	63	14	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	
206	12.364.0009.0192.0000		TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	20.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

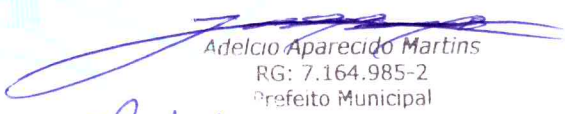
02	63	14	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	
201	12.364.0009.0192.0000		TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	-10.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
208	12.364.0009.0192.0000		TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	-10.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	

Anulação (-)

-20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de janeiro de 2019.


Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio – Data Supra.